



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 270, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimentos protocolados,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2326*
de *08/07/21* FL. _____
Visto _____

R E S O L V E

Art. 1.º **CONCEDER FÉRIAS** aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo e Temporário, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
9514-1/1	Fernanda Messias Lindner	Educação e Cultura	2020/2021	12/07/2021 a 23/07/2021
9415-3/1	Jeferson de Oliveira Fenner	Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	2020/2021	14/07/2021 a 23/07/2021
725-0/1	Jocelani de Fátima Tambosi	Saúde	2020/2021	15/07/2021 a 22/07/2021
4612-4/2	Larisse Simsen Strege	Saúde	2020/2021	12/07/2021 a 21/07/2021
7736-4/1	Mariano Scharnetzki	Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	2018/2019	12/07/2021 a 21/07/2021
406-5/1	Neiva Rodrigues	Educação e Cultura	2020/2021	14/07/2021 a 23/07/2021
9442-0/1	Susane Paludo Martins	Saúde	2020/2021	12/07/2021 a 26/07/2021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2021.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO